

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 393/2024 - De 01 de Agosto de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora investida em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Educação, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	
no.	Nome
<b>J U U</b>	HOHIE

Cargo

Nº Dias

Periodo Aquisitivo

Período de Gozo

1310 Gabriela

Gabriela Carolina Nutricionista

20 Dias 2022/2023

01/08/2024 a 20/08/2024

Missau Carneiro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 01 de Agosto de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diario Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I



Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121